MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.503/2018
DE 27 DE JULHO DE 2018

Convoca Servidores efetivos, inclusive Analistas e Técnicos, além de Requisitados e Comissionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe e dá outras Providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o teor da Resolução n° 156, de 13 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, que "institui a Política de Segurança Institucional e o Sistema Nacional de Segurança Institucional do Ministério Público, e dá outras providências";

Considerando o Ofício Circular n° 6/2018/CPAMP (SEI – 0080248), datado de 08 de maio de 2018, oriundo da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público do CNMP, que traz como meta difundir e incentivar a implementação da cultura de segurança institucional no âmbito do Ministério Público, além de indicar o mês de agosto para a realização de atividades voltadas ao debate do tema "Mês da Segurança Institucional";

Considerando a relevância institucional do evento "Mês da Segurança Institucional";

Considerando que a Segurança Institucional compreende o conjunto de medidas adotadas para prevenir, detectar, obstruir e neutralizar ações de qualquer natureza que constituam ameaça à salvaguarda da Instituição e de seus integrantes;

Considerando que a Segurança Institucional é de suma importância e, por se constituir de atividades técnicas e especializadas, deve exigir pessoal altamente qualificado, submetido a permanente treinamento e avaliação profissional;

Considerando a necessidade da participação de todos no processo de construção de uma Segurança Institucional cada vez mais efetiva;

Considerando a relevância da segurança institucional para o exercício livre e independente das funções constitucionais do Ministério Público;

Considerando a necessidade de desenvolver uma cultura de segurança no âmbito do Ministério Público que englobe a proteção e a salvaguarda das pessoas, do material, das áreas e instalações e da informação;

R E S O L V E:

Art. 1° CONVOCAR todos os Servidores Efetivos, Requisitados e Comissionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe **lotados no Edifício-Sede da Instituição**, para participarem da solenidade de abertura e encerramento do "**Mês da Segurança Institucional**", a ser realizado nos dias **03 e 30 de agosto de 2018**, às 08h, no Auditório "Promotor de Justiça Valdir de Freitas Dantas", localizado no Edifício-Sede da Instituição.

§1°. As demais Unidades Ministeriais devem se fazer representar por um Servidor indicado pelo responsável da Unidade Ministerial.

§2°. Todos os Servidores, convocados e/ou indicados, deverão realizar a sua inscrição através do Sistema de Gestão de Eventos da Escola Superior do Ministério Público – SGE.

Art. 2° CONVOCAR todos os componentes da Brigada de Prevenção e Combate a Sinistros, nos termos do Plano de Emergência Contra Incêndio e Pânico (Portaria Nº 4.043/13, de 17 de dezembro de 2013) e Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Normas Brasileiras (NBR), ABNT NBR 14276/2006, para reunião extraordinária no dia **02 de agosto de 2018**, às 09:00h, na sala de aula da ESMP, para tratar sobre o plano de evacuação, inclusive sobre a avaliação do último exercício simulado.

Art. 3° CONVOCAR todos os Agentes de Segurança, salvo aqueles que estiverem em atividades de segurança de Membro ou Servidor, para participar das seguintes atividades:

I – **03 de agosto de 2018** – às 08h – Solenidade de abertura do evento "Mês da Segurança Institucional". Local: Auditório "Promotor de Justiça Valdir de Freitas Dantas", térreo do Edifício-Sede da Instituição;

II – **06 de agosto de 2018** – às 14h – Aula Teórica de Armamento e Tiro, e, Prática de Defesa Pessoal. Local: Sala de Aula da Escola Superior do Ministério Público de Sergipe – ESMP – térreo, e no "Espaço de Eventos Governador Marcelo Déda Chagas" – 5º andar, respectivamente, no Edifício-Sede da Instituição;

III – **10 de agosto de 2018** – às 14h – Aula teórica de Armamento e Tiro, e, Prática de Defesa Pessoal. Local: Sala de Aula da Escola Superior do Ministério Público de Sergipe – ESMP – térreo, e no "Espaço de Eventos Governador Marcelo Déda Chagas" – 5º andar, respectivamente, no Edifício-Sede da Instituição;

IV – **11 de agosto de 2018** – às 08h – Prática de Tiro para a Equipe "A", Agentes de Segurança da ativa da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar. Local: Centro de Treinamento Operacional da Polícia Militar, situado no Município de Areia Branca, com disponibilização de transporte orgânico saindo do Edifício-Sede da Instituição às 07h;

V – **13 de agosto de 2018** – às 14h – Fundamentos Jurídicos da atuação policial. Local: Sala de Aula da Escola Superior do Ministério Público de Sergipe – ESMP, térreo do Edifício-Sede da Instituição;

VI – **18 de agosto de 2018** – às 08h – Prática de Tiro para a Equipe "B", Agentes de Segurança do Reserva Remunerada (BESP) da Polícia Militar. Local: Centro de Treinamento Operacional da Polícia Militar, situado no Município de Areia Branca, com disponibilização de transporte orgânico saindo do Edifício-Sede da Instituição às 07h;

VII – **20 de agosto de 2018** – às 14h – Psicologia aplicada da atuação policial. Local: Sala de Aula da Escola Superior do Ministério Público de Sergipe – ESMP, térreo do Edifício-Sede da Instituição; e

VIII – **30 de agosto de 2018**, às 08h – Encerramento das atividades do "Mês da Segurança Institucional"; Local: Auditório "Promotor de Justiça Valdir de Freitas Dantas", localizado no térreo do Edifício-Sede da Instituição.

Art. 4° Os Servidores estão liberados do registro de ponto de entrada e de saída nos dias do evento.

Parágrafo único. Os Servidores que comparecerem ao evento deverão registrar sua presença através do Sistema de Gestão de Eventos da Escola Superior do Ministério Público – SGE, além de apresentar a devida justificativa no Sistema Redoma.

Art. 5° Esta Portaria entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.489/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça,
Em Exercício